



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.
- PORTARIA N. 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112/2020.
- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4

Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (13/02/2020) Quinta-Feira, às 10:20hs (dez horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia Estado da Bahia, "Casa Agenor Gonçalves Meira", com sede na Praça 10 de Novembro nº 07, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal, membros da controladoria municipal, do setor de contabilidade e representando a empresa ECONTAP Sr. Rygner Lima de Souza Andrade, perante ao Legislativo Municipal, representado por presidente, o Sr. CHAFICK LUEDY NETO, bem como os membros da Comissão de Finanças, Orçamento os Senhores: RAVI OLIVEIRA MACHADO – Presidente da Comissão, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES – Relator, e MARCOS VINICIUS DOS SANTOS E SILVA-membro, e demais presentes, com a finalidade de proceder a demonstração dos resultados apurados na avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Declarado aberta a reunião saudando a todos de logo fora explicando aos presentes quais os objetivos daquela audiência pública, dizendo em síntese que se tratava de uma obrigatoriedade da lei de fazer a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Contador Rygner Lima de Souza Andrade representando a empresa ECONTAP, juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019. Na oportunidade, mais uma vez pediu a todos os presentes que poderiam se manifestar livremente quanto as dúvidas da apresentação, contudo, para melhor fluir a apresentação recomendou que se desejassem poderiam fazer anotações das dúvidas que ao final dedicaria um tempo exclusivamente para tirar as dúvidas e fazer outros esclarecimentos. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais para o terceiro quadrimestre de 2019 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária RREO e o Relatório de Gestão Fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente ata, apresentando os números apurados, sendo as Receitas Correntes e de Capital apurada até o terceiro Quadrimestre de 2019 no valor de **R\$59.683.168,04** (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta oito reais e quatro centavo). Referente às Despesas correntes e de capital foram acumulados até o terceiro Quadrimestre de 2019 o montante de **R\$59.659.193,66** (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Em se tratando de RCL (Receita Corrente Líquida), entende-se que a mesma é o somatório das, subtraídas das receitas de capital e das deduções do fundeb. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL em 31 de Dezembro de 2019 em **R\$58.550.579,67** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhem-

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

PODER LEGISLATIVO

tos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **49,17%** (quarenta e nove vírgula dezessete por cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a **Saúde** conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o valor de **R\$5.390.279,39** (Cinco milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo ao índice de **20,47%** (vinte vírgula quarenta e sete por cento), ou seja, a receita apurada até o mês de dezembro foi no valor de **R\$26.334.236,18** (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Referente às despesas com **Educação**, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo **25%** (vinte e cinco por cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos **100%** (cem por cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até o mês de dezembro do terceiro quadrimestre 2019 foi no valor de **R\$37.898.671,21** (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e o valor aplicado foi de **R\$19.053.401,36** (dezenove milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos) o que corresponde a **26,25** (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor utilizado. Tendo em vista o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ou seja, o FUNDEB, entende-se que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos são destinados tão somente para pagarem a remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Foi apurada uma receita até o mês de dezembro de 2019 no valor de **R\$16.123.516,87** (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) e foi aplicado o valor de **R\$12.214.917,71** (doze milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos) o que corresponde a **75,26%** (setenta e cinco vírgula vinte e seis por cento). Ainda foi tratado a respeito do que vem a ser o RESULTADO PRIMÁRIO que por sua vez é o indicativo dos níveis de gastos orçamentários do município de acordo a ver se os mesmos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se porventura as receitas fixas são realmente capazes de suportar as despesas fixas. Até o Terceiro Quadrimestre de 2019 o resultado primário foi dado no valor de **R\$1.275.005,69** (Um mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos). Em seguida foi explicado de maneira clara e objetiva o que vem a ser a DÍVIDA CONSOLIDADA que nada mais é do que o montante atual apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, de forma incluir o total das dívidas de natureza mobiliária contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5 de maio de 2000 que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Foi apresentada uma tabela da Dívida Consolidada Bruta no Terceiro Quadrimestre de 2019 no valor de **R\$55.610.549,99** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível e dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 31 de Dezembro de 2019, que se deu no valor de **R\$1.063.256,34** (um milhão, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme mostram os gráficos em anexo, ao final da apresentação fora franqueada a palavra aos presentes para quem dese-

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

jasse se manifestar. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os presentes que assim desejarem.

Ibirataia-Ba, 13 de Fevereiro de 2020.

Giselle Oliveira Vieira
Geotriz Silva Rodrigues
Janaina Santos de Souza
Alison Ferreira dos Santos
Albino
Alcides Alencar de Sa
Edson R. de Moura
Dejanira sup. de Oliveira
Carlos B. G. U.
Rygo J. S. Araujo
Wendell A. Nery
Ruedy
Waldison Silva Gonçalves
Rui de Souza
Thais Nascimento dos Santos
Aluizio Oliveira de Souza
Aluizio Nascimento dos Santos
Elias Antonio de Souza Neto
Wellington Mateus Pereira
Elizias Amaral Gonçalves
Janaina Santana Del-Rei
Alexsandra R. de Jesus de Oliveira
Aluizio Nascimento dos Santos

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

Raiana Costa Santos
Tônio Balsa Montalvo
Sérgio Aldey
Nelson Novais Sp. Júnior

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4

Outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01. 779 162 / 0001 - 32

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PROCEDER A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (13/02/2020) Quinta-Feira, às 10:20hs (dez horas e vinte minutos), no plenário da Câmara Municipal de Ibirataia Estado da Bahia, "Casa Agenor Gonçalves Meira", com sede na Praça 10 de Novembro nº 07, em cumprimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), reuniram-se os representantes do Poder Executivo Municipal, membros da controladoria municipal, do setor de contabilidade e representando a empresa ECONTAP Sr. Rygner Lima de Souza Andrade, perante ao Legislativo Municipal, representado por presidente, o Sr. CHAFICK LUEDY NETO, bem como os membros da Comissão de Finanças, Orçamento os Senhores: RAVI OLIVEIRA MACHADO – Presidente da Comissão, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES – Relator, e MARCOS VINICIUS DOS SANTOS E SILVA-membro, e demais presentes, com a finalidade de proceder a demonstração dos resultados apurados na avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2019. Declarado aberta a reunião saudando a todos de logo fora explicando aos presentes quais os objetivos daquela audiência pública, dizendo em síntese que se tratava de uma obrigatoriedade da lei de fazer a demonstração e avaliação das metas fiscais no quadrimestre em questão. Em ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Contador Rygner Lima de Souza Andrade representando a empresa ECONTAP, juntamente com todos os membros do Poder Executivo onde juntos procederam a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019. Na oportunidade, mais uma vez pediu a todos os presentes que poderiam se manifestar livremente quanto as dúvidas da apresentação, contudo, para melhor fluir a apresentação recomendou que se desejassem poderiam fazer anotações das dúvidas que ao final dedicaria um tempo exclusivamente para tirar as dúvidas e fazer outros esclarecimentos. Após este momento foi feita toda apresentação da demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais para o terceiro quadrimestre de 2019 conforme peças anexas à presente ata. Houve a composição dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária RREO e o Relatório de Gestão Fiscal RGF. Os mesmos passaram a integrar a presente ata, apresentando os números apurados, sendo as Receitas Correntes e de Capital apurada até o terceiro Quadrimestre de 2019 no valor de **R\$59.683.168,04** (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta oito reais e quatro centavo). Referente às Despesas correntes e de capital foram acumulados até o terceiro Quadrimestre de 2019 o montante de **R\$59.659.193,66** (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos). Em se tratando de RCL (Receita Corrente Líquida), entende-se que a mesma é o somatório das, subtraídas das receitas de capital e das deduções do fundeb. Ela é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores. Foi verificado o valor da RCL em 31 de Dezembro de 2019 em **R\$58.550.579,67** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhem-

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

PODER LEGISLATIVO

tos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A despesa com pessoal conforme prevista no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o índice de **49,17%** (quarenta e nove vírgula dezessete por cento) no quadrimestre em questão. Os gastos com a **Saúde** conforme previsto no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal apontou o valor de **R\$5.390.279,39** (Cinco milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) correspondendo ao índice de **20,47%** (vinte vírgula quarenta e sete por cento), ou seja, a receita apurada até o mês de dezembro foi no valor de **R\$26.334.236,18** (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Referente às despesas com **Educação**, o contador explicou que os municípios deverão aplicar no mínimo **25%** (vinte e cinco por cento) da sua receita própria em gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino, além dos **100%** (cem por cento) da receita destinada ao FUNDEB. O valor da receita líquida resultante de impostos até o mês de dezembro do terceiro quadrimestre 2019 foi no valor de **R\$37.898.671,21** (trinta e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e o valor aplicado foi de **R\$19.053.401,36** (dezenove milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos) o que corresponde a **26,25** (vinte e seis vírgula vinte e cinco por cento) do valor utilizado. Tendo em vista o FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ou seja, o FUNDEB, entende-se que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos são destinados tão somente para pagarem a remuneração dos profissionais do magistério e da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Foi apurada uma receita até o mês de dezembro de 2019 no valor de **R\$16.123.516,87** (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) e foi aplicado o valor de **R\$12.214.917,71** (doze milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos) o que corresponde a **75,26%** (setenta e cinco vírgula vinte e seis por cento). Ainda foi tratado a respeito do que vem a ser o RESULTADO PRIMÁRIO que por sua vez é o indicativo dos níveis de gastos orçamentários do município de acordo a ver se os mesmos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se porventura as receitas fixas são realmente capazes de suportar as despesas fixas. Até o Terceiro Quadrimestre de 2019 o resultado primário foi dado no valor de **R\$1.275.005,69** (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Em seguida foi explicado de maneira clara e objetiva o que vem a ser a DÍVIDA CONSOLIDADA que nada mais é do que o montante atual apurado sem duplicidade das obrigações financeiras, de forma incluir o total das dívidas de natureza mobiliária contratual, dos precatórios judiciais posteriores a 5 de maio de 2000 que não foram pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Foi apresentada uma tabela da Dívida Consolidada Bruta no Terceiro Quadrimestre de 2019 no valor de **R\$55.610.549,99** (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e nove centavos), de forma a discriminar o valor do ativo disponível e dos restos a pagar processados e da dívida líquida. Não menos importante houve ainda a definição de RESULTADO NOMINAL que é a representação da variação entre os dois períodos do saldo da dívida fiscal líquida o resultado nominal em 31 de Dezembro de 2019, que se deu no valor de **R\$1.063.256,34** (hum milhão, sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) conforme mostram os gráficos em anexo, ao final da apresentação fora franqueada a palavra aos presentes para quem dese-

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

jasse se manifestar. Assim, não havendo mais nada a tratar o contador passou a palavra para o presidente da Comissão de Finanças e orçamentos, que por sua vez disponibilizou os dados para maiores consultas presentes no site do portal do município e no site do TCM Bahia. Em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os presentes que assim desejarem.

Ibirataia-Ba, 13 de Fevereiro de 2020.

Giselle Oliveira Vieira
Geotriz Silva Rodrigues
Janaina Santos de Souza
Alison Ferreira dos Santos
Albino
Alcides Alencar dos Santos
Edson R. de Moura
Dejanira sup. de Oliveira
Carlos B. G. U.
Ryan J. S. Araújo
Wendell A. Nery
Ruedy
Waldison Silva Gonçalves
Rui de Souza
Thais Nascimento dos Santos
Aluizio Oliveira de Souza
Aluizio dos Santos
Elias Antonio de Souza Neto
Wellington Mateus Pereira
Wlles Gomes Gonçalves
Janaina Santana Del-Rei
Alexandra R. de Jesus de Oliveira
Waldemar de Souza

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia - Bahia - CEP - 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
Casa Agenor Gonçalves Meira
C.N.P.J. 01.779.162/0001-32

Raiana Costa Santos
Tônio Balsa Montalvo
Sérgio Aldey
Nelson Novais Sp. Júnior

Praça 10 de Novembro, 03, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 104, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **NAIR CAITITÉ NETA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **NAIR CAITITÉ NETA SANTANA**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 736.779.495-72, RG nº 0898362512 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 Dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 29/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 105, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, DANIELA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, DANIELA SILVA OLIVEIRA, admitida em 10/01/2016, CPF nº 049.699.325-90, RG nº 14467638-97 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC, na função de CONSELHEIRA TUTELAR, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **TÁSSIO SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **TÁSSIO SILVA SANTOS**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 042.257045-13, RG nº 11976648-58 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de COORDENADOR DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSIGNAÇÕES, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 107, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, HELENITO OLIVEIRA DOS SANTOS, admitido em 23/01/2017, CPF nº 294.687.525-34, RG nº 01780448-57 – SSP/BA, lotado no CONTROLE INTERNO, na função de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 477.637.525-72, RG nº 03411029-11 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 109, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **WELIGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **WELIGTON SOUZA DA SILVA SOBRINHO**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 044.260.115-82, RG nº 12116677-58 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de PEDREIRO, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**, admitido em 01/03/2017, CPF nº 991.337.175-91, RG nº 0821480901 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de CHEFE DO SETOR DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **REINALDO LISBOA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, REINALDO LISBOA SANTOS, admitido em 01/03/2005, CPF nº 004.887.765-46, RG nº 0975025538 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIZ QUIRINO DOS SANTOS**, admitido em 10/01/2005, CPF nº 602.685.575-00, RG nº 0811474305 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 Dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 3 de fevereiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4

Credenciamento



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RESULTADO DE JULGAMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do **Processo de Credenciamento nº 001/2019**, tendo como objetivo o credenciamento de pessoas físicas que sejam detentoras de pelo menos 01 (um) imóvel no Município de Ibirataia, objetivando a locação para servirem de moradia para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a ser processado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 004/2019, conforme condições previstas em Edital e respectivos anexos, que compõem os autos do Processo Administrativo nº 112/2019.

Feito o julgamento a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: Os participantes ALEXANDRINA BATISTA DA SILVA, CPF: 358.134.585-49, DINÁ CÂNCIO LIMA, CPF: 904.960.195-20, EDENILDA DOS SANTOS ANGELO, CPF: 534.967.015-87, EDVANI VICENTE DOS SANTOS, CPF: 207.340.005-10, GREISIANNE REIS SANTOS, CPF 006.844.105-32, ISMAILDA BORGES DE OLIVEIRA, CPF: 457.862245-20, LUCIENE JESUS DOS SANTOS, CPF: 008.833.845-23, MANOEL TEODORO DA SILVA, CPF: 470.697.675-87, JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA, CPF: 418.150.095-00, ANTONIA RAMOS DOS SANTOS, CPF: 397.966.715-49, IVANE DOS SANTOS CPF: 753.969.805-59, MARIA MADALENA MAGALHAES QUARESMA, CPF: 010.025.195-19, JOÃO PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 253.426.065-00, SUELI ALVES MORAES, CPF: 253.426.065-00, foram declarados habilitados ficando credenciados para poder contratar junto ao município de Ibirataia/BA.

Ibirataia – BA, 23 de dezembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **Credenciamento nº 001/2019**, que tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas que sejam detentoras de pelo menos 01 (um) imóvel no Município de Ibirataia, objetivando a locação para servirem de moradia para famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, a ser processado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2018, conforme condições previstas em Edital e respectivos anexos, que compõem os autos do processo administrativo nº 127/2018, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor dos Credenciados: ALEXANDRINA BATISTA DA SILVA, CPF: 358.134.585-49, DINÁ CÂNCIO LIMA, CPF: 904.960.195-20, EDENILDA DOS SANTOS ANGELO, CPF: 534.967.015-87, EDVANI VICENTE DOS SANTOS, CPF: 207.340.005-10, GREISIANNE REIS SANTOS, CPF 006.844.105-32, ISMAILDA BORGES DE OLIVEIRA, CPF: 457.862245-20, LUCIENE JESUS DOS SANTOS, CPF: 008.833.845-23, MANOEL TEODORO DA SILVA, CPF: 470.697.675-87, JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA, CPF: 418.150.095-00, ANTONIA RAMOS DOS SANTOS, CPF: 397.966.715-49, IVANE DOS SANTOS CPF: 753.969.805-59, MARIA MADALENA MAGALHAES QUARESMA, CPF: 010.025.195-19, JOÃO PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 253.426.065-00, SUELI ALVES MORAES, CPF: 253.426.065-00.

Ibirataia – BA, 02 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ALEXANDRINA BATISTA DA SILVA.
CPF Nº: 358.134.585-49.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua São Miguel, nº03, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: DINÁ CÂNCIO LIMA.
CPF N°: 904.960.195-20.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Bom Jesus, n° 46 A, CEP: 45.580-000 Bairro Manoel de Souza Massaranduba, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: EDENILDA DOS SANTOS ANGELO.
CPF N°: 534.967.015-87.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Manoel Alves do Rosário, n° 42, CEP: 45.580-000 Bairro Alto do Mirante, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: EDVANI VICENTE DOS SANTOS.
CPF N°: 207.340.005-10.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Trav. João Goulart, n° 03, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: GREISIANNE REIS SANTOS.
CPF N°: 006.844.105-32.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Paulo VI, n° 10, CEP: 45.580-000 Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ISMAILDA BORGES DE OLIVEIRA.
CPF N°: 457.862245-20.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Travessa- Candido Pereira da Rocha, S/n°, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ISMAILDA BORGES DE OLIVEIRA.
CPF N°: 457.862245-20.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Travessa- Candido Pereira da Rocha, n° 52 B, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: LUCIENE JESUS DOS SANTOS.
CPF N°: 008.833.845-23.

OBJETO: Locação de um imóvel na Tv. Bom Jesus, n° 25, apart. n° 01, n° 02, n° 03, n° 04 e n° 5, CEP: 45.580-000, Massaranduba, Ibirataia/BA, por tempo determinado, destinado ao programa de auxílio moradia a pessoas carentes em situação de risco e vulnerabilidade social, previamente cadastradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: MANOEL TEODORO DA SILVA.
CPF N°: 470.697.675-87.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Virgínia Calheira da Silva, n° 23, CEP: 45.580-000, Bairro Mirassol, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: JOSÉ PEROLINO DE OLIVEIRA.
CPF N°: 418.150.095-00.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Umbelino C. de Araújo, 34, CEP: 45.580-000, Massaranduba, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: IVANE DOS SANTOS.
CPF N°: 753.969.805-59.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua- Virgínia Calheira da Silva, nº 17, CEP: 45.580-000, Bairro Nasser Augusto Borges, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: SUELI ALVES MORAES.
CPF N°: 380.411.895-04.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua São Miguel, nº03, CEP: 45.580-000, Bairro José Firmino da Silva, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ANTONIA RAMOS DOS SANTOS.
CPF N°: 397.966.715-49.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Anésia Abdon Calheira, n° 15 - A, CEP: 45.580-000, Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ANTONIA RAMOS DOS SANTOS.
CPF N°: 397.966.715-49.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Anésia Abdon Calheira, nº 15 - A, CEP: 45.580-000 Bairro Nova Ibirataia de Baixo, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000564

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 112/2019
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: MARIA MADALENA MAGALHAES QUARESMA
CPF N°: 010.025.195-19.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Pedro Silva, nº 69, CEP: 45.580-000, Bairro Manoel de Souza Massaranduba, Ibirataia/BA, para servir de moradia para pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em atenção a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00

ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.001	Fundo Municipal de Assistência Social	2.021 – Benefícios Eventuais	3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física –00 / 42

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125